



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 907 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Certifico, que o Decreto 907/14 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 03.12.14.

ASSINATURA

"Dispõe Sobre a Aprovação de unificação de terrenos na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO o protocolo de número 11.217/2014;

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação das seguintes áreas: Lote nº 17(dezessete) da quadra nº 60(sessenta), com área total de 360,00m²(trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no Bairro São Geraldo, Município de Igaratinga-MG, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas nº 18.754 e Lote nº18(dezoito) da quadra nº60(sessenta), com área total de 360,00m²(trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no Bairro São Geraldo, Município de Igaratinga-MG, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas nº 21.492, formando um único lote de nº 17(dezessete) da quadra 60 (sessenta), com área total de 720m²(setecentos e vinte metros quadrados) com descrições e confrontações conforme memorial descritivo e planta anexos e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação da unificação segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 282/80 e suas alterações.

Art. 3º O lote aprovado será destinado ao uso residencial e ou comercial.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Prefeitura
Igaratinga
Trabalhando por você.